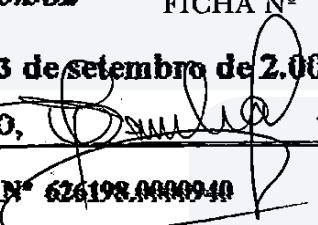



MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 1.	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02	MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 1 PRES. VENCESLAU 23 de setembro de 2.004 OFICIAL DESIGNADO, 
	DISTRITO PRESIDENTE VENCESLAU-SP MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU-SP	IN CRA Nº 626198.0000940
	LOCALIZAÇÃO "ESCALÃO" - SÍTIO - PEDERNEIRAS OU AIMORÉ - LUGAR CONHECIDO POR VEADO".	
	<p>UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 20.000,00 metros quadrados, ou 2,00 hectares, ou 0,8265 alqueires, situada no imóvel denominado Pederneiras ou Aimoré, no lugar conhecido por "Veado", neste Distrito, Município e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo. O acesso ao referido imóvel é pela estrada PSV-010 a aproximadamente 1,5 km da Cidade, margem esquerda sentido Cidade - Bairro. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: O levantamento teve início no marco 07 (sete), localizado no vértice de divisas da estrada municipal com o quinhão 06 (seis), de propriedade de Henrique Scalon e s/m Marinelsa Alves de Oliveira Scalon, a uma distância de 383,14 (trezentos e oitenta e três vírgula catorze) metros da confluência desta Estrada Municipal, com a Estrada Municipal PSV 010; daí segue dividindo com esta referida estrada municipal, com rumo NW 63°25'07" em uma extensão de 77,90 (setenta e sete vírgula noventa) metros até o marco 08 (oito), localizado no vértice de divisas da referida estrada municipal com o quinhão 08 (oito) de propriedade de Rosa Scalon da Silva e s/m. Aparecido Sebastião da Silva, daí deflete a direita e segue dividindo com o referido quinhão 08 (oito), de propriedade de Rosa Scalon da Silva e s/m. Aparecido Sebastião da Silva, com rumo NE 26°16'26" em uma extensão de 257,07 (duzentos e cinquenta e sete vírgula zero sete) metros até o marco 20 (vinte), localizado no vértice de divisas do referido quinhão 08 (oito), com terras de propriedade de Edson Bosso e s/m Lourdes Sanches Bosso; daí deflete a direita e segue dividindo com as referidas terras de propriedade de Edson Bosso e s/m. Lourdes Sanches Bosso, com rumo SE 62°56'07" em uma extensão de 77,91 (setenta e sete vírgula noventa e um) metros até o marco 21 (vinte e um), localizado no vértice de divisas das referidas terras de propriedade Edson Bosso e s/m. Lourdes Sanches Bosso, com o quinhão 06 (seis), de propriedade de Henrique Scalon e s/m Marinelsa Alves de Oliveira Scalon; daí deflete a direita e segue dividindo com o quinhão 06 (seis), de propriedade de Henrique Scalon e s/m Marinelsa Alves de Oliveira Scalon, com rumo SW 26°16'26" em uma extensão de 256,41 (duzentos e cinquenta e seis vírgula quarenta e um) metros até o marco 07 (sete), fechando desta forma o perímetro e perfazendo uma área de 20.000,00 metros quadrados, ou 2,00 hectares, ou 0,8265 alqueires.</p>	

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

(Continua no Verso)

<p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p>MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 1vº</p> <p>OFICIAL DESIGNADO, </p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 02</p>	<p>COMARCA DE PRES. VENCESLAU ESTADO DE SÃO PAULO</p>
<p>REGISTROS ANTERIORES: R-1/M-8.501, feita no livro nº 02, na ficha nºs 1/2, em 17 de março de 1.989; R-5/M-8.501, feita no livro nº 02, na ficha nºs 03 e 3vº, em 16 de setembro de 2.003; e, R-8/M-8.501, feita no livro nº 02, na ficha nº 4vº/6vº, em 23 de setembro de 2.004, todos deste Registro de Imóveis.</p> <p>INCRA sob nº 6261980000940 (em área maior), conforme Certificado de relativamente ao imóvel denominado "Sítio Escalão", localizado no Bairro da Mangueira, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Antonia Daniel, brasileira, onde consta área total de 24,2 ha; módulo rural 0,0 ha; nº de módulos rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 0,81; e, fração min. parcelam. 0,0 ha. O imóvel encontra-se regularmente cadastrado na Secretaria da Receita Federal, sob nº 0727990-6.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ANGELA SCALÃO GOMES, portadora da C.I.R.G. nº 38.814.908-5-SSP/SP., e CPF(MF). nº 062.093.148-56, brasileira, viúva, das prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Saldanha da Gama nº 599; ANGELO SCALON, portador da C.I.R.G nº 4.456.831-SSP/SP., expedida em 15 de janeiro de 1.968 e CPF(MF). sob nº 141.737.868-91, lavrador, e sua mulher, CONCEIÇÃO GARCIA SCALON, portadora da C.I.R.G. nº 25.191.361-2-SSP/SP., expedida em 11 de setembro de 1989 e CPF(MF). sob nº 245.583.578-26, das prendas domésticas, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 19 de setembro de 1946, conforme Certidão de Casamento nº 1.735, lavrada às fls. nº 143, do livro B-07, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Emiliano Tiburcio de Sales nº 172, Vila Sales; ARLINDO SCALON, portador da C.I.R.G nº 6.725.054-SSP/SP., expedida em 03 de agosto de 1.972 e CPF(MF). sob nº 125.347.738-87, pecuarista, e sua mulher, MARIA CARRENHO SCALON, portadora da C.I.R.G. nº 11.204.162-SSP/SP., expedida em 08 de dezembro de 1976 e CPF(MF). sob nº 112.433.838-33, brasileira, das prendas domésticas, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 12 de janeiro de 1946, conforme Certidão de Casamento nº 1.618, lavrada às fls. nº 026-F, do livro B-07, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Rodrigues Alves nº 447; ARTHUR SCALÃO, portador da C.I.R.G nº 7.432.590-5-SSP/SP., expedida em 23 de outubro de 1.989 e CPF(MF). sob nº 401.045.328-15, funcionário público municipal aposentado, e sua mulher, TERESA</p> <p style="text-align: right;">(Continua na Ficha nº 2)</p>		
<p>Observações</p>		

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis

FICHA Nº 1vº

MATRÍCULA Nº 13.382

Operador Nacional
do Sistema de Registro
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 2

LIVRO Nº 2

OFICIAL DESIGNADO,

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 2.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

ALBERTO SCALÃO, portadora da C.I.R.G. nº 20.376.237-SSP/SP., expedida em 15 de janeiro de 1986 e CPF(MF). sob nº 253.023.858-80, das prendas doméstica, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 18 de outubro de 1952, conforme Certidão de Casamento nº 2.959, lavrada às fls. nº 181, do livro B-10, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua José D'Incao nº 434 - Vila Baruta, sendo ela representada nos termos do instrumento público de mandato, lavrado no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no livro nº 292, páginas nº 288 a 290, em 17 de fevereiro de 2004; **HENRIQUE SCALON**, portador da C.I.R.G. nº 7.522.411-SSP/SP., expedida em 07 de junho de 1.973 e CPF(MF). sob nº 465.275.248-20, brasileiro, lavrador, casado sob o regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, item II, do Código Civil revogado, desde o dia 05 de setembro de 1997, conforme Certidão de Casamento nº 012514, lavrada às fls. nº 008, do livro nº B-042, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade de Dracena, deste Estado, com a Senhora **MARINELSA ALVES DE OLIVEIRA SCALON**, portadora da C.I.R.G. nº 34.937.079-5-SSP/SP., expedida em 03 de agosto de 1996 e CPF(MF). sob nº 062.109.268-19, brasileira, das prendas doméstica, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua José Carlos João nº 70, Cidade Jardim, sendo que a cônjuge comparece e participa apenas e tão somente para prestar a autorização necessária a perfeição do ato, cumprindo assim as exigência e formalidades previstas no artigo 1.647, do Código Civil vigente, tendo conhecimento, entretanto, que a parte ideal do imóvel objeto da referida escritura pertence com exclusividade ao seu cônjuge, dado o regime de bens que adotaram para a celebração do seu casamento, estando, assim, de pleno acordo com a venda ora efetivada, nada tendo a reclamar ou exigir em tempo algum sob qualquer pretexto; **JOSÉ SCALON**, portador da C.I.R.G. nº 5.976.206-SSP/SP., expedida em 06 de julho de 1.971 e CPF(MF). sob nº 316.340.448-00, motorista, e sua mulher, **MARIA ANGELA BONIFÁCIO SCALON**, portadora da C.I.R.G. nº 23.024.164-5-SSP/SP., expedida em 15 de abril de 1988 e CPF(MF). sob nº 158.833.838-07, das prendas doméstica, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 29 de julho de 1965, conforme Certidão de Casamento nº 6.030, lavrada às fls. nº 271, do livro B-20, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Avenida Boa Vista nº 45, Vila Baruta; **ARLINDA SCALON DE SOUZA**, portadora da C.I.R.G. nº 27.985.665-9-SSP/SP., expedida em 24 de

(Continua na Ficha Nº 2v)

Observações

<p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p>MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 2v</p> <p>OFICIAL DESIGNADO, <i>[Assinatura]</i></p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2</p>	<p>COMARCA DE PRES. VENCESLAU</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO</p>	
<p>outubro de 1.991 e CPF(MF). sob nº 120.984.158-42, das prendas doméstica, e seu marido, EGYDIO DE SOUZA, portador da C.I.R.G. nº 8.646.208-SSP/SP., expedida em 22 de agosto de 1974 e CPF(MF). sob nº 363.313.418-20, lavrador, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 09 de janeiro de 1956, conforme Certidão de Casamento nº 3.684, lavrada às fls. nº 04, do livro B-13, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados no Município de Osvaldo Cruz, deste Estado, no Sítio Osvaldo Cruz; ANTONIO SCALÃO, portador da C.I.R.G nº 13.976.501-SSP/SP., expedida em 17 de dezembro de 1.979 e CPF(MF). sob nº 543.653.928-91, lavrador, e sua mulher, MARIA PAULINO SCALÃO, portadora da C.I.R.G. nº 24.857.729-3-SSP/SP., expedida em 29 de agosto de 1989 e CPF(MF). sob nº 110.763.208-05, das prendas doméstica, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 12 de junho de 1976, conforme Certidão de Casamento nº 119, lavrada às fls. nº 292-F, do livro B nº 030, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados neste Município, no Sítio Scalon; ROSA SCALON DA SILVA, portadora da C.I.R.G. nº 21.855.233-SSP/SP., expedida em 01 de dezembro de 1986 e CPF(MF). sob nº 290.634.028-64, brasileira, viúva, das prendas doméstica, residente e domiciliada nesta Cidade, à rua Viçosa nº 285; MARIA FÁTIMA DA SILVA GIACOMELLI, portadora da C.I.R.G. nº 18.521.958-SSP/SP., expedida em 12 de abril de 1.984 e CPF(MF). sob nº 069.621.018-56, brasileira, das prendas doméstica, casada no regime de comunhão parcial de bens, desde 03 de dezembro de 1.983, conforme Certidão de Casamento nº 2.440, lavrada às fls. nº 257, do livro nº B-38, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, com o Senhor JOSÉ LUIZ GIACOMELLI, portador da C.I.R.G. nº 13.975.343-SSP/SP., expedida em 23 de março de 1.983 e CPF(MF). sob nº 073.703.108-50, brasileiro, administrador de fazenda, residentes e domiciliados nesta Cidade, à rua Viçosa nº 265, sendo que o cônjuge comparece e participa apenas e tão somente para prestar a autorização necessária à perfeição do ato, cumprindo assim as exigências e formalidades previstas no artigo 1.647, do Código Civil vigente, tendo conhecimento, entretanto, que a parte ideal do imóvel objeto da referida escritura pertence com exclusividade a sua cônjuge, dado o regime de bens que adotaram para a celebração do seu casamento, estando, assim, de pleno acordo com a venda ora efetivada, nada tendo a reclamar ou exigir em tempo algum sob qualquer pretexto; ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA, portador da C.I.R.G. nº</p> <p style="text-align: right;">(Continua na Ficha Nº 3.)</p>			<p>Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br</p> <p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>FICHA Nº 2v</p> <p>MATRÍCULA Nº 13.382</p>
<p>Observações</p>			

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Estado de São Paulo
REGISTRO GERALMATRÍCULA Nº **13.382**FICHA Nº **3**

LIVRO Nº 2

OFICIAL DESIGNADO.

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

23.024.364-2-SSP/SP., expedida em 29 de abril de 1.988 e CPF(MF) sob nº 141.997.408-48, brasileiro, separado judicialmente, feirante, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Viçosa nº 275; e, **MIRIAM SEBASTIÃO DA SILVA**, portadora da C.I.R.G. nº 32.030.679-3-SSP/SP., expedida em 07 de julho de 1.994 e CPF(MF) sob nº 290.619.878-14, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Viçosa nº 285; e, **JOÃO SCALON**, portador da C.I.R.G nº 5.976.243-3-SSP/SP., expedida em 18 de março de 1.998 e CPF(MF) sob nº 396.339.188-04, militar reformado, e sua mulher, **IRENE APARECIDA RODRIGUES SCALON**, portadora da C.I.R.G. nº 6.377.266-8-SSP/SP., expedida em 10 de novembro de 1998 e CPF(MF) sob nº 153.392.258-60, das prendas doméstica, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, desde o dia 18 de novembro de 1972, conforme Certidão de Casamento nº 7.974, lavrada às fls. nº 40, do livro B nº 027, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua José D'Incao nº 474.

Presidente Venceslau, 23 de setembro de 2.004. Eu, **(BEL. PAULO CESAR MORENO)**, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, **(GINLEY SOUZA SANTOS)**, Escrevente Autorizado, conferi. E eu, **(BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA)**, Oficial Designado, subscrevi.

R-1M-13.382: Por Escritura Pública de Venda e Compra de Partes Ideais e Divisão Amigável, datada de 03 de junho de 2.004, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, no livro nº 0294, páginas nºs 252 a 275, o **IMÓVEL** foi adquirido à **TÍTULO DE DIVISÃO AMIGÁVEL**, por **ANGELO SCALON** e sua mulher, **CONCEIÇÃO GARCIA SCALON**, retro qualificados, pelo preço de R\$:3.422,24, valor tributário corrigido pela UFESP R\$:1.215,88 (conforme Decreto Estadual nº 32.635-23.11.1990). Consta da escritura as declarações solidárias das partes; bem como, outras cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, sob nº 6.853.147, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 03 de junho de 2.00, relativamente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0727990-6; e, b) o comprovante do CCIR, do exercício de 2000/2001/2002, sob nº 6261980000940, relativamente ao imóvel denominado "Sítio Escalão", localizado no Bairro da Mangueira, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de

(Continua na Ficha Nº

3v=

Observações

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº **3vº**
OFICIAL DESIGNADO,

REGISTRO GERAL
 LIVRO Nº 2

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Antonia Daniel, brasileira, onde consta: área total de 24,2 ha; módulo rural 0,0 ha; nº de módulos rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 0,81; e, fração mín. parcelam. 0,0 ha., cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 37, às fls. nºs 108/111. Presidente Venceslau, 23 de setembro de 2.004. Eu, (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, digitei. Eu, (GINLEY SOUZA SANTOS), Escrevente Autorizado, conferi. E eu, (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:216,70. Ao Estado R\$:61,59. Ao Ipesp R\$:45,62. Ao Sinoreg-SP. R\$:11,41. Ao Tribunal de Justiça R\$:11,41. Total R\$:346,73. Guia de recolhimento nº 038/2.004.

AV-2/M-13.382: Por autorização da pela Escritura Pública, a mencionada no R-1/M-13.382, supra, promovo a presente averbação para ficar constando que o imóvel passou a denominar-se "SÍTIO SCALON - quinhão 07". Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, sob nº 6.853.147, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, em 03 de junho de 2.004, relativamente ao imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 0727990-6; e, b) o comprovante do CCIR, do exercício de 2000/2001/2002, sob nº 6261980000940, relativamente ao imóvel denominado "Sítio Escalão", localizado no Bairro da Mangueira, neste Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, em nome de Antonia Daniel, brasileira, onde consta: área total de 24,2 ha; módulo rural 0,0 ha; nº de módulos rurais: 0,00; mód. fiscal: 30,0 ha; nº de mód. fiscais: 0,81; e, fração mín. parcelam. 0,0 ha., cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de ITR/CCIR., sob nº 37, às fls. nºs 108/111. Presidente Venceslau, 23 de setembro de 2.004. Eu, (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, digitei. Eu, (GINLEY SOUZA SANTOS), Escrevente Autorizado, conferi. E eu, (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:7,81. Ao Estado R\$:2,22. Ao Ipesp R\$:1,64. Ao Sinoreg-SP. R\$:0,41. Ao Tribunal de Justiça R\$:0,41. Total R\$:12,49. Guia de recolhimento nº 038/2.004.

AV-3/M-13.382: Face a verificação, nos termos do disposto na 2ª hipótese do

(Continua na Ficha Nº 4)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
 ESTADO DE SÃO PAULO

Documentos gerados oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.idigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 MATRÍCULA Nº 13.382
 FICHA Nº 3vº

Operador Nacional
do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **13.382** FICHA Nº **4**

LIVRO Nº 2

OFICIAL DESIGNADO, 

13.382

MATRÍCULA Nº



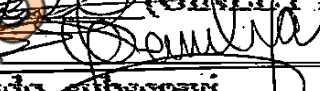
4


FICHA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO





§ 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, c/c. a 1ª hipótese do item 123-1, Subseção IV, Seção II, Capítulo XX, do Provimento nº 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, promovo a presente averbação para corrigir a omissão havida quando da abertura da matrícula nº 13.382, feita em 23 de setembro de 2.004, que por um lapso deixou de constar o nome dos proprietários, Senhores **ALCIDES NELSON ESCALÃO**, portador da C.I.R.G. nº 7.961.664-SSP/SP., expedida em 29 de novembro de 1973 e CPF(MF). sob nº 779.207.598-20, segurança patrimonial, e sua mulher, **CARMEN GONÇALVES ESCALÃO**, portadora da C.I.R.G. nº 17.309.794-7-SSP/SP., expedida em 22 de setembro de 1997 e CPF(MF). sob nº 249.022.578-23, das prendas domésticas, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, desde 06 de outubro de 1965, conforme Certidão de Casamento nº 6.067, lavrada às fls. nº 10, do livro nº B-21, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Visconde de Mauá nº 562 Presidente Venceslau, 07 de outubro de 2.004. Eu,  (BEL. PAULO CESAR MORENO), Substituto do Oficial, digital Ex.  (GINLEY SOUZA SANTOS), Escrevente Autorizado, conf. Ex.  (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi.

AV-4/M-13.382, em 19 de janeiro de 2016. Protocolo nº. 72.432 de 07/01/2016. Por instrumento particular de requerimento, datado de 07 de janeiro de 2016, capeado do protocolo junto ao sistema ambiental paulista - cadastro ambiental rural - CAR - protocolo 279007, emitido em 16/12/2015, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 107, às folhas 049, procedo esta averbação para constar que a informação a respeito da reserva legal do imóvel desta matrícula, encontrasse inscrita no SICAR/SP sob o nº. 35415050218145. O Escrevente Substituto,  (Ginley Souza Santos).

AV-5/M-13.382, em 18 de fevereiro de 2016. Protocolo nº. 72.537 de 22/01/2016. Por autorização dada pela escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2016, no livro 0110, folhas 044/053; e, instrumento público retificatório, lavrado em 11 de fevereiro de 2016, no livro 0110, página 084, ambos no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Presidente Epitácio/SP, instruídos dos documentos necessários, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 048, às folhas 058, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, possui o número do imóvel na Receita Federal do Brasil sob o NIRF: 6.940.257-4, e código do imóvel rural nº. 950.050.137.260-4, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário -

(Continua na Ficha Nº 4v0)

Observações

 <p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico</p> <p>MATRÍCULA Nº 13.382</p> <p>FICHA Nº 4vº</p> <p>OFICIAL, </p>	<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2</p>	<p>COMARCA DE PRES. VENCESLAU</p> <p>ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>Documentos gerados oficialmente pelo</p> <p>Registro de Imóveis via www.idigital.br</p> <p>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</p>
<p>MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em nome de Ângelo Scalon, brasileiro, referente ao imóvel denominado Sítio Scalon 7, localizado na Estrada para o Bairro da Mangueira, neste município, onde consta: área total: 2,000 ha; módulo rural: 10,0000 ha; nº. módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 30,0000; nº. módulos fiscais: 0,0667; e FMP: 2,0 ha. O Escrevente,  (José Adão Isquerdo).</p>		
<p>AV-6/M-13.382, em 18 de fevereiro de 2016. Protocolo nº. 72.537 de 22/01/2016. Por autorização dada pela escritura pública de inventário e partilha amigável, e instrumento público retificatório, mencionados na AV-5, instruída do documento necessário, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 107 as folhas 109, procedo esta averbação para constar que a proprietária, Conceição Garcia Scalon, faleceu nesta cidade, aos 09/12/2015. O Escrevente,  (José Adão Isquerdo).</p>		
<p>R-7/M-13.382, em 18 de fevereiro de 2016. Protocolo nº. 72.537 de 22/01/2016. Por escritura pública de inventário e partilha amigável, e instrumento público retificatório, ambos mencionados na AV-5, dos bens deixados pelo falecimento de Conceição Garcia Scalon, o imóvel desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: 1) cinquenta por cento (50%) ao viúvo meiro Ângelo Scalon, portador da cédula de identidade RG nº. 4.456.831-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 141.737.868-91, brasileiro, viúvo, lavrador aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Emiliano Tiburcio de Sales, 172, Vila Sales; 2) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Nilda Scalon Geraldo, portadora da cédula de identidade RG nº. 19.330.049-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 289.017.158-21, brasileira, viúva, do lar aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, nº. 820, Vila Baruta; 3) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Hilda Scalon do Vale, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.266.677-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 970.629.608-53, brasileira, funcionária pública aposentada, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei de nº. 6.515/77, de acordo com o artigo 258, Parágrafo Único, II e artigo 226 combinado com o artigo 183, III, do Código Civil Brasileiro, com Manoel Carlos Marques do Vale, portador da cédula de identidade RG nº. 1.039.434-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 022.962.099-04, brasileiro, professor aposentado, residentes e domiciliados na cidade de Porecatu/PR, na Rua Belo Horizonte, nº. 935; 4) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro Odair Garcia Scalon, portador da CNH nº. 339207166, registro nº. 01656320849, expedida pelo DETRAN/SP aos 14/02/2011, com validade até 02/02/2016, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 7.522.284-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 725.813.878-15, brasileiro, solteiro, contador aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Osório, nº. 865; 5) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Maria Marlene)</p> <p style="text-align: right;">(Continua na Ficha Nº 5)</p>		
<p>Observações</p>		

Todos os Registros de Imóveis em um só lugar

FICHA Nº 4vº

MATRÍCULA Nº 13.382

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 5

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

Garcia Scalon e Melo, portadora da CNH nº. 544117723, registro nº. 00860210150, expedida pelo DETRAN/SP, aos 11/01/2012, com validade até 03/01/2017, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG nº. 8.813.609-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 780.588.998-87, brasileira, funcionária pública estadual aposentada, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Osvaldo Ferreira Melo, portador da CNH nº. 658503863, registro nº. 03087968671, expedida pelo DETRAN/SP, aos 07/11/2012, com validade até 31/10/2017, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 8.096.997-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 779.226.628-15, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 309, Jardim Nova Ipanema; 6) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Maria Conceição Garcia Scalon Abi Acl, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-16.504.254-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 970.627.238-00, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Dácio Abi Acl Filho, portador da cédula de identidade RG nº. 11.462.818-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 042.764.628-60, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na cidade de Senhora do Porto/MG, na Praça Monsenhor José Coelho, nº. 354; 7) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Maria Aparecida Scalon, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.674.258-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 034.463.208-30, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na cidade de Itanhaém/SP, na Rua Leopoldino de Araújo, nº. 170; 8) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) a herdeira Rosângela Maria Garcia Scalon Avolio, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.052.492-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 058.874.838-22, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Roberto Avolio, portador da CNH nº. 498953034, registro nº. 01463960310, expedida pelo DETRAN/SP, aos 27/09/2011, com validade até 24/09/2016, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 20281505-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 099.942.558-78, brasileiro, bancário, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Costa Barros, nº. 2.050, apto. nº. 102, Bloco 6, Conjunto Residencial Vila Prudente, Sítio Pinheirinho; e, 9) seis vírgula vinte e cinco por cento (6,25%) ao herdeiro Mauro Scalon, portador da cédula de identidade RG nº. 20.799.200-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 135.242.808-38, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Emiliano Tibúrcio Sales, nº. 172, pelo valor de R\$ 45.100,00. Consta da referida escritura da referida escritura as demais cláusulas e condições. Foram apresentado os seguintes documentos: a) certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a

(Continua na Ficha nº

5º)

Observações

MATRÍCULA Nº **13.382**

peradado do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FICHA Nº **5vº**

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

OFICIAL,

propriedade territorial rural nº. 9E6D.6269.09A6.63D6, emitida via internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13/01/2016, com validade até 11/07/2016, relativamente ao imóvel cadastrado sob o NIRF: 6.940.257-4, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico constante da mesma; b) Recibo de Entrega da Declaração do ITR, do exercício de 2015; c) Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR – DIAC; e, d) CCIR do exercício 2014/2013/2012/2011/2010, código do imóvel rural nº. 950.050.137.260-4, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em nome de Ângelo Scalon, brasileiro, referente ao imóvel denominado “Sítio Scalon 7”, localizado na Estrada para o Bairro da Mangueira, neste município, onde consta: área total: 2,0000 ha; módulo rural: 10,0000 ha; nº. módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº. módulos fiscais: 0,0667; e FMP: 2,00 ha, cuja autenticidade foi confirmada pelo sistema nacional de cadastro rural, as quais ficam arquivadas na pasta própria nº. 048, folhas 058. O Escrevente, *(José Adão Isquerdo)*. Emitida a DOI.

R-8/M-13.382, em 12 de agosto de 2019. Protocolo nº. 79.691 de 24/07/2019.

Por escritura pública de doação, lavrada em 22 de julho de 2019, no livro 117, páginas 264/269; e, instrumento público retificatório, lavrado em 07 de agosto de 2019, no livro 117, página 281, ambos do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Presidente Epitácio/SP, a proprietária, Maria Marlene Garcia Scalon e Melo, acompanhada de seu marido, Osvaldo Ferreira Melo, já qualificados, **transmitiu por doação a totalidade de sua parte ideal, correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula a:** 1) **Michelle Thais Garcia Scalon e Melo**, portadora da CNH nº. 12.553.40900 e registro nº. 01333423680, emitida pelo DETRAN/SP em 10/05/2016, com validade até 06/05/2021, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG nº. 33249430-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 218.592.738-82, brasileira, solteira, servidora pública estadual, convivente em união estável com **Rafael Feitoza Message**, portador da CNH nº. 1716437214 e registro nº. 01959113509, emitida pelo DETRAN/SP em 29/10/2018 com validade até 26/10/2023, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 33737736-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 227.615.738-03, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva nº. 309, Jardim Nova Ipanema; 2) **Luiz Fernando Scalon e Melo**, portador da cédula de identidade RG nº. 33.249.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 325.211.788-61, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 309, Jardim Nova Ipanema; e, 3) **Thalita Maria Scalon e Melo Cardoso**, portadora da CNH

(Continua na Ficha nº

6

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugarFICHA Nº **5vº**MATRÍCULA Nº **13.382**

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 13.382 FICHA Nº 6

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 


MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 6

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

nº. 1595420320 e registro nº. 04305447005, emitida pelo DETRAN/PR em 07/02/2018, com validade até 07/02/2023, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG nº. 457959691-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 368.276.178-07, brasileira, química, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Alexandre Cardoso de Souza, portador da CNH nº. 1118566772 e registro nº. 04923742120, emitida pelo DETRAN/PR em 02/04/2015 com validade até 01/04/2020, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 9845817-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 089.272.029-88, brasileiro, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva nº. 309, Jardim Nova Ipanema, pelo valor de R\$ 2.818,75. Consta da referida escritura e instrumento público retificatório: a) que a doação sai da parte disponível dos bens dela doadora, razão porque não deverá o seu valor por morte dela doadora ser trazido à colação; e, b) as demais cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural nº. 7CC4.BAB2.SDBC.A782, emitida via internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 11/07/2019, com validade até 07/01/2020, relativamente ao imóvel cadastrado sob o NIRF: 6.940.257-4, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico constante da mesma; b) Recibo de Entrega da Declaração do ITR, do exercício de 2018; c) Documento de Informação, Atualização Cadastral e Apuração do ITR – DIAC/DIAT/2018; e, d) CCIR do exercício 2018, código do imóvel rural nº. 950.050.137.260-4, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em nome de Ângelo Scalon, brasileiro, referente ao imóvel denominado “Sítio Scalon 7”, localizado na Estrada para o Bairro da Mangueira, neste município, onde consta: área total: 2,0000 ha; módulo rural: 10,0000 ha; nº. módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº. módulos fiscais: 0,0667, e FMP: 2,00 ha, cuja autenticidade foi confirmada pelo sistema nacional de cadastro rural as quais ficam arquivadas na pasta própria nº. 49, folhas 147. O Escrevente,  (Ginley Souza Santos). Emitida a DOI. Selo digital TJ/SP nº. 1207823711000000000784519D.

AV-9/M-13.382, em 12 de agosto de 2019. Protocolo nº. 79.691 de 24/07/2019.

Por força da escritura pública de doação e instrumento público retificatório, mencionados no R-6, procedo esta averbação para constar que a doadora Maria Marlene Garcia Scalon e Melo, acompanhada de seu marido, Osvaldo Ferreira Melo, já qualificados, não obstante o que diz o artigo 1.911 do Código Civil e com o intuito de preservar o patrimônio dos donatários e de sua prole – face às vicissitudes do porvir, grava a referida parte ideal correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula ora doada com as

(Continua na Ficha nº

6vo

Observações

MATRÍCULA N.º operador **13.382**
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA N.º **6vº**

REGISTRO GERAL

OFICIAL

LIVRO N.º 02

cláusulas vitalícias de **impenhorabilidade** e de **incomunicabilidade**, extensivas aos frutos e aos rendimentos. Consta da referida escritura e instrumento público retificatório, as demais cláusulas e condições. O Escrevente (Ginley Souza Santos). Selo digital TJ/SP n.º. 1207823310000000007848197

AV-10/M-13.382, em 07 de julho de 2020. Protocolo n.º. 81.384 de 29/06/2020.
Por autorização dada pela escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 25 de junho de 2020, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Presidente Epitácio/SP, no livro 119, páginas 149/161, instruída do documento necessário, o qual fica arquivado na pasta própria n.º. 120, às folhas 07, procedo esta averbação para constar que o proprietário, **Ângelo Scalon**, faleceu nesta cidade, aos 12/08/2019. O Escrevente (José Adão Isquerdo). Selo digital TJSP n.º. 120782331000000001864720P

R-11/M-13.382, em 07 de julho de 2020. Protocolo n.º. 81.384 de 29/06/2020.
Por escritura pública de inventário e partilha amigável, mencionada na AV-8, dos bens deixados pelo falecimento de **Ângelo Scalon**, a parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$ 25.002,00, foi partilhada da seguinte forma: 1) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira Nilda Scalon Geraldo, portadora da cédula de identidade RG n.º. 19.330.049-7-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º. 289.017.158-21, brasileira, viúva, do lar aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, n.º. 820, Vila Baruta; 2) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira Hilda Scalon do Vale, portadora da cédula de identidade RG n.º. 6.266.677-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º. 970.629.608-53, brasileira, funcionária pública aposentada, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, de acordo com o artigo 258, Parágrafo Único, II e artigo 226 combinado com o artigo 183, XIII, do Código Civil Brasileiro, com **Manoel Carlos Marques do Vale**, portador da cédula de identidade RG n.º. 1.039.434-1-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º. 022.962.099-04, brasileiro, professor aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Mangas Pereira Catarino, n.º. 41, Residencial Petrona; 3) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) ao herdeiro **Odair Garcia Scalon**, portador da cédula de identidade RG n.º. 7.522.284-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º. 725.813.878-15, brasileiro, solteiro, contador aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Osório, n.º. 865; 4) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira **Maria Marlene Garcia Scalon e Melo**, portadora da CNH n.º. 1398616230 e registro n.º. 00860210150, expedida pelo DETRAN/SP, aos 06/01/2017, com validade até 03/01/2022, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG n.º. 8.813.609-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º. 780.588.998-87, brasileira, funcionária pública estadual aposentada, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, com **Oswaldo Ferreira Melo**, portador da CNH n.º. 1532606653 e registro n.º. 03087968671, expedida pelo

(Continua na Ficha n.º 7)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Brasil em um só lugar

FICHA N.º

6vº

MATRÍCULA N.º 13.382

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 7

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº 7

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

DETRAN/SP, aos 26/10/2017, com validade até 24/10/2022, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 8.096.997-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 779.226.628-15, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 309, Jardim Nova Ipanema; 5) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira **Maria Conceição Garcia Scalon Abi-Acl**, portadora da cédula de identidade RG nº. MG-10.504.254-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 970.627.238-00, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Dácio Abi Acl Filho**, portador da cédula de identidade RG nº. 11.462.818-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 042.764.628-60, brasileiro, lavrador, residentes e domiciliados na cidade de Senhora do Porto/MG, na Praça Monsenhor José Coelho, nº. 354; 6) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira **Maria Aparecida Scalon**, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.674.258-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 034.463.208-30, brasileira, aposentada, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Waldemar Pereira Prates**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.469.015-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 596.130.688-72, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na cidade de Itanhaém/SP, na Rua Leopoldino de Araújo, nº. 170; 7) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) a herdeira **Rosângela Maria Garcia Scalon Avolio**, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.052.493-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 058.874.838-22, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Roberto Avolio**, portador da cédula de identidade RG nº. 20.281.505-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 099.942.558-78, brasileiro, bancário, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Costa Barros, nº. 2.050, Apto. nº. 102, Bloco 6, Conjunto Residencial Vila Prudente, Sítio Pinheirinho; 8) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) ao herdeiro **Mauro Scalon**, portador da cédula de identidade RG nº. 20.799.200-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 135.242.808-38, brasileiro, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Tatiana Pereira Aidar Scalon**, portadora da CNH nº. 1462476209 e registro nº. 01518864263, expedida pelo DETRAN/SP em 15/08/2017 com validade até 15/08/2022, onde consta que a mesma é portadora da cédula identidade RG nº. 33.497.873-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 221.206.368-77, brasileira, bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 79, Jardim Nova Ipanema; e, 9) 5,55% (cinco vírgula e cinquenta e cinco por cento) ao herdeiro **Givaldo Souza Souto Scalon**, portador da CNH nº. 1806509330 e registro nº. 04440753015, expedida pelo DETRAN/SP em 01/04/2019 com validade até 30/03/2024, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 22358078-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 097.679.798-40, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rodrigues Alves, nº. 1.374, Vila Carmen. Consta da referida escritura as demais cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos

(Continua na Ficha nº

7v9

Observações

MATRÍCULA Nº **13.382**
Operação de Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA Nº **7vº**

REGISTRO GERAL

OFICIAL

LIVRO Nº 02

Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº. 76FA.6717.1066.B8A5, emitida via internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22/05/2020, com validade até 18/11/2020, relativamente ao imóvel cadastrado sob o NIRF: 6.940.257-4, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico constante da mesma; b) Cópia autenticada do Recibo de Entrega da Declaração do ITR exercício de 2019, e do Documento de informação, atualização cadastral e apuração do ITR-DIAC/DIAT/2019; e, c) CCIR do exercício 2019, Código do Imóvel Rural nº. 950.050.137.260-4, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em nome de Ângelo Scalon, brasileiro, referente ao imóvel denominado “Sítio Scalon 7”, localizado na Estrada para o Bairro da Mangueira, neste município, onde consta: área total: 2,0000 ha, módulo rural: 10,0000 ha; nº. módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 30,0000 ha, nº. módulos fiscais: 0,0667; e FMP: 2,00 ha, cuja autenticidade foi confirmada pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural, os quais ficam arquivados na pasta própria nº.50, às folhas 17. O Escrevente, José Adão Isquerdo, Emitida a DOI. Selo digital TJSP nº. 12078232100000001864520V

R-12/M-13.382, em 29 de outubro de 2020. Protocolo nº. 82.043 de 20/10/2020.

Por escritura pública de doação, lavrada em 15 de outubro de 2020, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Presidente Epitácio/SP, no livro 119, páginas 367/372, a proprietária, Maria Marlene Garcia Scalon e Melo, acompanhada de seu marido, Osvaldo Ferreira Melo, já qualificados, transmitiu por doação a totalidade de sua parte ideal, correspondente a 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do imóvel desta matrícula a: 1) **Michelle Thais Garcia Scalon e Melo**, portadora da CNH nº. 1255340900 e registro nº. 01333423680, emitida pelo DETRAN/SP em 10/05/2016, com validade até 06/05/2021, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG nº. 33249430-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 218.592.738-82, brasileira, solteira, servidora pública estadual, convivente em união estável com **Rafael Feitoza Message**, portador da CNH nº. 1716437214 e registro nº. 01959113509, emitida pelo DETRAN/SP em 29/10/2018 com validade até 26/10/2023, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 33737736-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 227.615.738-03, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva nº. 309, Jardim Nova Ipanema; 2) **Luiz Fernando Scalon e Melo**, portador da cédula de identidade RG nº. 33.249.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 325.211.788-61, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 309, Jardim Nova Ipanema; e, 3) **Thalita Maria Scalon e Melo Cardoso**, portadora da CNH nº. 1595420320 e registro nº. 04305447005, emitida pelo DETRAN/PR em 07/02/2018, com validade até 07/02/2023, onde consta que a mesma é portadora da cédula de identidade RG nº. 457959691-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 368.276.178-07, brasileira, química, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77,

(Continua na Ficha nº 8)

Observações

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Todos os Registros de Imóveis
Brasil em um só lugarFICHA Nº **167vº**MATRÍCULA Nº **13.382**

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 13.382

FICHA Nº

8

LIVRO Nº 02

ESCREVENTE SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 13.382

8

FICHA Nº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

com Alexandre Cardoso de Souza, portador da CNH nº. 1118566772 e registro nº. 04923742120, emitida pelo DETRAN/PR em 02/04/2015 com validade até 01/04/2020, onde consta que o mesmo é portador da cédula de identidade RG nº. 9845817-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 089.272.029-88, brasileiro, auxiliar administrativo, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Cirino da Silva, nº. 309, Jardim Nova Ipanema, pelo valor de R\$ 2.778,00. Consta da referida escritura o seguinte: a) que a doadora possui outros bens e meios necessários à sua sobrevivência, nos termos do artigo 548 do Código Civil; b) que a referida doação sai da parte disponível dos bens dela doadora, razão porque não deverá o seu valor por morte dela doadora ser trazido à colação; e, c) as demais cláusulas e condições. Foram apresentados os seguintes documentos: a) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural nº. 4492.6BC8.01C6.FCC7, emitida via internet pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05/10/2020, com validade até 03/04/2021, relativamente ao imóvel cadastrado sob o NIRF: 6.940.257-4, cuja autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico constante da mesma; b) Recibo de Entrega da Declaração do ITR, do exercício de 2020; c) Documento de Informação, Atualização Cadastral e Apuração do ITR – DIAC/DIAT/2020; e, d) CCIR do exercício 2020, código do imóvel rural nº. 950.050.137.260-4, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em nome de Ângelo Scalon, brasileiro, referente ao imóvel denominado “Sítio Scalon 7”, localizado na Estrada para o Bairro da Mangueira, neste município, onde consta: área total: 2,0000 ha; módulo rural: 10,0000 ha; nº. módulos rurais: 0,20; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº. módulos fiscais: 0,0667; e FMP: 2,00 ha, cuja autenticidade foi confirmada pelo sistema nacional de cadastro rural, as quais ficam arquivadas na pasta própria nº. 50, às folhas 41. O Escrevente, (Ginley Souza Santos). Emitida a DOI. Selo digital TJSP nº. 120782331000000023352209

AV-13/M-13.382, em 29 de outubro de 2020. Protocolo nº. 82.043 de 20/10/2020.

Por força da escritura pública de doação, mencionada no R-12, procedo esta averbação para constar que a doadora, Maria Marlene Garcia Scalon e Melo, acompanhada de seu marido, Osvaldo Ferreira Melo, já qualificados, com o intuito de preservar o patrimônio dos donatários e de sua prole – face às vicissitudes do porvir, grava a referida parte ideal correspondente a 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do imóvel desta matrícula ora doada com as cláusulas vitalícias de impenhorabilidade e de incomunicabilidade, extensivas aos frutos e aos rendimentos. Consta da referida escritura as demais cláusulas e condições. O Escrevente, (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 120782331000000023354288

AV-14/M-13.382, em 25 de julho de 2022. Protocolo nº. 85.887 de 19/07/2022.

Por instrumento particular de requerimento datado de 19 de julho de 2022,
(Continua na Ficha nº 8vº)

Observações

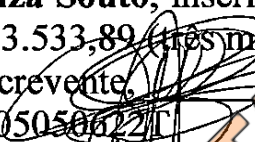
MATRÍCULA Nº **13.382**
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFICHA Nº **8vº**

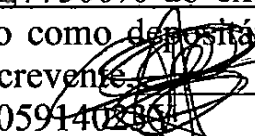
REGISTRO GERAL

OFICIAL,



LIVRO Nº 02

instruído da certidão, datada de 15 de julho de 2022, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 126, às folhas 138, procedo esta averbação para consignar nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que perante a 1ª Vara desta comarca, tramita os Autos de Ação de Execução de Títulos Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito - Processo nº. 1001407-64.2022.8.26.0483, onde figura como exequente: **Evandro Lucio de Souza**, inscrito no CPF sob o nº. 158.830.168-04; e, como executado: **Givaldo Souza Souto**, inscrito no CPF sob o nº. 0097.679.798-40, com o valor da causa de R\$ 3.533,89 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). O Escrevente,  (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 1207823310000000050505221

AV-15/M-13.382, em 14 de março de 2023. Protocolo nº. 87.187 de 24/02/2023. Por certidão de penhora, datada de 23 de fevereiro de 2023, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem: 1001407-64.2022.8.26.0483, protocolo de penhora online nº. PH000454340, do 1º Ofício Judicial desta cidade, onde figura como exequente: **Evandro Lucio de Souza**, inscrito no CPF sob o nº. 158.830.168-04; e, como executado: **Givaldo Souza Souto Scalon**, inscrito no CPF sob o nº. 097.679.798-40, com o valor da dívida de R\$ 4.087,74 (quatro mil oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 128, às folhas 166, procedo esta averbação para constar que do imóvel desta matrícula foi penhorado o percentual de 2,77500% do executado Givaldo Souza Souto Scalon, já qualificado. Foi nomeado como depositário, o executado **Givaldo Souza Souto Scalon, já qualificado.** O Escrevente,  (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 12078233100000000591402361

PARA SÍMBOLOS
NÃO VALE

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento gerado oficialmente pelo

Tribunal de Registros de Imóveis
Brasil em um só lugar

FICHA Nº 8vº

MATRÍCULA Nº 13.382

(Continua na Ficha nº)

Observações